

REVOGADO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO N. 4, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Revogado pelo [Ato n. 61/GP, de 13 de dezembro de 2024](#)

Prorroga o prazo para recebimento de inscrições de magistradas e magistrados para integrar a Comissão Regional de Soluções Fundiárias, prevista no Ato GP n. 54, de 21 de julho de 2023.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICA a prorrogação de prazo para inscrições de magistradas e magistrados que tenham interesse em integrar a Comissão Regional de Soluções Fundiárias, nos termos previstos no [Ato GP n. 54, de 21 de julho de 2023](#), e no [Edital de Inscrição n. 3, de 07 de agosto de 2023](#).

1 DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Fica prorrogado, excepcionalmente, o prazo para recebimento de inscrições de magistradas e magistrados para integrar a Comissão Regional de Soluções Fundiárias, até o dia 22 de agosto de 2023.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico próprio, disponível na página inicial da *intranet* do TRT-2 ou no seguinte endereço: <https://forms.gle/ABXf1x6P7SHnN2AEA>.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais disposições contidas no [Edital de Inscrição n. 3, de 07 de agosto de 2023](#).

2.2 Os casos omissos e as situações excepcionais serão apreciados e resolvidos pela Presidência do TRT-2, observado o contido no Anexo Único do [Ato GP n. 54, de 2023](#).

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.